



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

<b>COMITÊ EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO (CEAD)</b>  <b>Reunião nº 02</b>	Data: 18 de fevereiro de 2021
	Hora: 9h às 10:30h
	Local: Sala de Administração

**Nome/Unidade dos participantes**

Maria Teresa de Lima (SA)

Felipe Barroso(CEA)

Sandra Rodrigues (COAD)

Isabela Barros (COMAP)

Sandra Costa (NUGSA)

Alessandra Ferraz (NUGSA)

<b>Pauta:</b>	
1. Levantamento das condicionantes da ASSDG	<p><b>Assunto analisado:</b> Levantamento das condicionantes da ASSDG</p> <p><b>Resultado da análise:</b></p> <p>A CEA já implantou o checklist no processo de Contratações.</p> <p>A COMAP já está na fase de repasse das condicionantes para modelo checklist no SEI que deverá ser implantado até o <b>próximo CEAD</b>.</p> <p>A COAD enviou dia 16/02 a planilha do levantamento das condicionantes e deverá implantar no SEI o modelo de checklist até o <b>próximo CEAD</b>.</p> <p>Após recebimento de todas manifestações, o NUGSA vai analisar para posterior discussão no CEAD.</p> <p>Registrado, por fim, que é um processo sempre em evolução, com necessidade de implementação de novas condicionantes que forem sendo estabelecidas pela assessoria jurídica, durante análise dos processos de contratação.</p> <p>O checklist visa agilizar a tramitação e diminuir as exigências condicionantes</p>
2. Restos a pagar	<p><b>Assunto analisado:</b> Restos a pagar;</p> <p><b>Resultado da análise:</b> A COMAP tem apenas um empenho para liquidar e um empenho para cancelar que se encontra, no momento, aguardando decisão do presidente.</p> <p>A <b>COAD</b> tem saldo referente a R\$10.000,00, referente ao TJPE e Carregadores (R\$516.799,35) e de Eleição (R\$72.474,99), Almojarifes (R\$4.410,54) e Auxiliares de Eleição - (R\$ 690.507,34) - horas extras.</p>

	<p>A CEA ainda tem os valores incritos para pagamento das subestações de Caruaru, Petrolina e Cabo.</p> <p>Reiterada a necessidade de acompanhamento rotineiro para agilização dos pagamentos e liberação, o quanto antes, de valores inscritos em restos a pagar.</p>
3. Levantamento das contratações de eleições que precisam ser melhoradas ou descontinuadas;	<p><b>Assunto analisado:</b> Levantamento das contratações de eleições que precisam ser melhoradas ou descontinuadas</p> <p><b>Resultado da análise:</b></p> <p>Foi identificada necessidade de melhoria nos processos de locação de cadeiras/mesas plásticas e containers, da COAD.</p> <p>Quanto a demarcadores de fila, para utilização pelos cartórios na eleição, a COMAP informou que já incluiu aquisição na proposta orçamentária para 2022.</p> <p>Ficou decidido que a COAD fará um estudo com as unidades demandantes para avaliar as necessidades e propostas de melhorias, para decisão superior. Registrado que já existe parecer da Assessoria jurídica em relação ao processo de contratação de cadeiras e mesas plásticas para Recife e Região Metropolitana, sugerindo que se busque outra alternativa. <b>O prazo será até a fase da unidade contratante para lançamento na proposta orçamentária.</b></p> <p>A COMAP fará análise de itens da STIC que são solicitações rotineiras no orçamento de eleições.</p>
4. Apresentação de proposta para instalação provisória da SEAL	<p><b>Assunto analisado:</b> Apresentação de proposta para instalação provisória da SEAL</p> <p><b>Resultado da análise:</b></p> <p>Ficou determinado que a COMAP e CEA deverão se reunir novamente para apresentação, no próximo CEAD, de estudo para a mudança do almoxarifado para o Bongi.</p>
5. Deliberações Cogest;	<p><b>Assunto analisado:</b> Deliberações COGEST</p> <p><b>Resultado da análise:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A SOF informou na reunião do Cogest de 17/02/2021 que o relatório de acompanhamento das contratações será enviado por Coordenadoria</li> <li>• Foi registrada a necessidade de acompanhamento rígido da execução, liberando paulatinamente, a verba que for restando de processo licitatório, execuções, evitando-se acúmulo no final de exercício</li> <li>• acompanhar cronograma de desembolso rotineiramente</li> <li>• Não há ainda decisão sobre continuidade do processo de Biometria e portanto, neste momento, não haverá previsão orçamentária</li> </ul>
6. Publicações no portal da Transparência SEI 0000026-42.2021.6.17.8000	<p><b>Assuntos analisados:</b> Publicações no portal da Transparência SEI 0000026-42.2021.6.17.8000</p> <p><b>Resultado da análise:</b> todas as unidades responderam, no devido prazo, sobre as publicações ou providências a serem tomadas para publicação do mapa de preços das contratações.</p> <p>Os coordenadores devem orientar que suas unidades providenciem as publicações mensalmente, ou após cada emissão de TR, de acordo com a organização interna da coordenadoria.</p>
7. Estudo de Utilização para Purificador	<p>Assuntos analisados: Estudo de Utilização para Purificador</p>

Resultado da análise: A COMAP informou que os estudos estão em estágio avançado. Todas as unidades envolvidas já prestaram as informações e a SEAL vai apresentar relatório até dia 26/02. Foi solicitado pela SA que seja incluída, para o processo de contratação, a exigência de verificação da análise da água pelo setor competente - AGS.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Presidente do Comitê**, em 18/03/2021, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARBALHO FERRAZ DA COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 26/03/2021, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 26/03/2021, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 26/03/2021, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 26/03/2021, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 30/03/2021, às 08:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1435123** e o código CRC **46669FAE**.